



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 108/2024 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que a servidora *Suellen da Costa Vieira Soler* preencheu os requisitos exigidos no art. 9.º, §1º, da Lei 11.416/2006 c/c arts. 17 e 18 da Resolução TSE n. 22.582/2007, conforme consta nos autos do Processo SEI nº 0003622-78.2017.6.24.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **SUELLEN DA COSTA VIEIRA SOLER**, Analista Judiciária, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, passando a ocupar o **8º Padrão da Classe B** com efeitos a contar de 31 de março do ano em curso, nos termos dos arts. 18 e 25, da Resolução TSE n. 22.582/2007 e da Lei n. 12.774/2012.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 03 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 03/05/2024, às 15:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0665576** e o código CRC **82C997A4**.

0003622-78.2017.6.24.8000

0665576v3